

Boletim de voto**BOLETIM DE VOTO
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MARTIFER - SGPS, S.A. DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

Exmo. Senhor
**Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Martifer SGPS, S.A.**
Zona Industrial de Oliveira de Frades – Apartado 17
3684-001 Oliveira de Frades

Nome//Firma: _____

Morada//Sede: _____ Código Postal: _____ - _____

NIF//NIPC: _____

Número de ações: _____ Instituição Financeira depositária: _____

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem de trabalhos a seguir indicados, apondo um **x** na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto	A FAVOR	ABSTENÇÃO	CONTRA
§ Discutir e deliberar sobre a distribuição de bens sociais, nos termos do disposto no artigo 31º do Código das Sociedades Comerciais Proponentes: I'M SGPS, S.A. e MOTA ENGIL SGPS, S.A.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ Esta declaração de voto deve ser encerrada em subscrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Declaração de voto”. O subscrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo accionista e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 17:59 horas (GMT+1h00) do dia 08 de outubro de 2025, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade acionista.

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade na Zona Industrial de Oliveira de Frades e no sítio www.martifer.pt até à data do exercício do direito de voto respetivo.

(pessoa singular: assinatura idêntica ao BI/CC //

peçoas coletivas: assinatura(s) reconhecida(s) do legal representante)